

PORTARIA Nº 5870/2022

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020 e Decreto nº 5017/2022 de 07/03/2022.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Diária a Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme segue:

Servidora: **JACKELINE MARTHA CORREA SCHNEIDER**

Função: **Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**

Cidade: **Curitiba – Pr**

Datas: **04 a 06/10/2022 e 07/10/2022**

Quantidade de Diárias: **03 diária x R\$ 412,00 correspondente a 100% = R\$ 1.236,00**

Quantidade de Diárias: **01 diária x R\$ 412,00 correspondente a 50% = R\$ 206,00**

Justificativa: **Curso II Simpósio do IGAM – PR nova Lei de Licitações e contratos administrativos nos Municípios: aspectos práticos e jurídicos.**

Meio de Transporte: **Terrestre**

Veículo Oficial: **Sim**

Passagens e Despesas com Locomoção: **Não.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

